



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2004, DE 11 DE MAIO DE 2004.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Augusto Redivo**.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Augusto Redivo**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 11 de maio de 2004.


DIRCEU DIMAS PEREIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

- EDIÇÃO 3277

- PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2004

- R\$ 1,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2004, DE 11 DE MAIO DE 2004.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao
Ilustríssimo Senhor Augusto Redivo.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao
Ilustríssimo Senhor Augusto Redivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 11 de


Dirceu Biaz Pereira
Presidente